

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

<u>Estado de São Paulo</u> CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 093, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Membros Titulares E Suplentes Do Conselho Municipal De Defesa Ao Meio Ambiente Do Município De São Pedro Do Turvo -SP

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9° da lei n° 1.867 de 03 de outubro de 2006;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente:

I: REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO:

Titular: Plinio Gabriel Gonçalves de Mello Mazzetti-

Suplente: Lucinei Mendonça Redondo-

Titular: Gabriel Menoni dos Santos Suplente: Meyrielen Severiano de Souza-
Titular: Eduarda Caroline de Freitas Campos Pinheiro - Suplente: Eduardo José Martins Ribeiro -
Titular: Amanda Cristina Ferraz Lazarini – Suplente: Laudemir Brito-
II) REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Clarice Fátima Mariano Souza- Suplente: Aparecido Placido Andrade-



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

<u>Estado de São Paulo</u> CNPJ 44.567.014/0001-67



Titular: Maria Elisabete Pedron-

Suplente: Adriano Henrique da Costa -

ARTIGO 2° - Os membros do conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos, sendo permitida a recondução por um único período.

ARTIGO 3° - A função de membros do conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente não será remunerada, considerando-se serviço de relevante interesse ao município.

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto n° 007, de 31 de janeiro de 2024, bem como as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de setembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ALAN ARAUJO TAVARES - Chefe de Gabinete